

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/1574 DA COMISSÃO**de 28 de outubro de 2020****que altera a Decisão de Execução (UE) 2019/450 no que diz respeito à publicação de referências dos Documentos de Avaliação Europeus para kits de impermeabilização, sistemas de isolamento térmico pelo exterior (ETICS), juntas de dilatação para pontes rodoviárias, kits para edifícios de madeira, produtos retardadores do fogo e outros produtos de construção****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2011, que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 22.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do Regulamento (UE) n.º 305/2011, os Organismos de Avaliação Técnica devem utilizar os métodos e critérios previstos nos Documentos de Avaliação Europeus, cujas referências se encontram publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia*, para avaliar o desempenho dos produtos de construção abrangidos por esses documentos em relação às suas características essenciais.
- (2) Em conformidade com o artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011, na sequência de vários pedidos de avaliações técnicas europeias apresentados por fabricantes, a organização dos Organismos de Avaliação Técnica elaborou e adotou 25 Documentos de Avaliação Europeus.
- (3) Os Documentos de Avaliação Europeus elaborados e adotados pelos Organismos de Avaliação Técnica dizem respeito aos seguintes produtos de construção:
 - Revestimento acústico projetado com base em ligante orgânico de base aquosa;
 - Kits de impermeabilização de coberturas aplicados na forma líquida;
 - Kits para revestimentos estanques à água de pisos e paredes de locais húmidos aplicados na forma líquida;
 - Membrana de impermeabilização pré-aplicada, flexível e totalmente aderente;
 - Kits de revestimento estanque, de chapas flexíveis, para pavimentos e/ou paredes húmidos;
 - Kits com base em membranas flexíveis para revestimentos estanques à água de pisos e/ou paredes de locais húmidos;
 - Sistemas compósitos de isolamento térmico exterior com revestimento aplicado sobre isolante (ETICS);
 - Placas de isolamento térmico de espuma rígida de poliuretano comprimida;
 - Kits para *vetures* — Unidades prefabricadas para isolamento exterior de fachadas e respetivos dispositivos de fixação;
 - Cavilhas de encaixe para juntas estruturais sujeitas a ações estáticas ou quase-estáticas;
 - Juntas de dilatação betuminosas flexíveis para pontes rodoviárias;
 - Juntas de dilatação reentrantes para tabuleiros de pontes rodoviárias;
 - Juntas de dilatação de elastómero para pontes rodoviárias;
 - Juntas de dilatação em consola para pontes rodoviárias;
 - Juntas de dilatação apoiadas para pontes rodoviárias;
 - Juntas de dilatação modulares para pontes rodoviárias;

⁽¹⁾ JO L 88 de 4.4.2011, p. 5.

- Painéis prefabricados resistentes com base em madeira;
 - Tijolos cerâmicos reciclados;
 - Fíler de carbonato de cálcio utilizado como adição ativa para betão com desempenho catalítico no ligante;
 - Cavilhas de fixação por aderência para betão;
 - Cavilha de injeção para placas de isolamento térmico;
 - Ligador para fixação temporária de elementos de parede/pilar prefabricados;
 - Kits para edifícios de madeira;
 - Sistemas de CRM (*Composite Reinforced Mortar*) para reforço de estruturas de betão armado e de alvenaria;
 - Produtos retardadores do fogo.
- (4) Os Documentos de Avaliação Europeus elaborados e adotados pela organização dos Organismos de Avaliação Técnica cumprem as exigências em matéria de requisitos básicos das obras de construção constantes do anexo I do Regulamento (UE) n.º 305/2011. É, por conseguinte, adequado publicar as referências desses Documentos de Avaliação Europeus no *Jornal Oficial da União Europeia*.
- (5) A lista de referências dos Documentos de Avaliação Europeus é publicada pela Decisão de Execução (UE) 2019/450 da Comissão ⁽²⁾. Por razões de clareza, as referências de novos Documentos de Avaliação Europeus devem ser acrescentadas a essa lista.
- (6) A Decisão de Execução (UE) 2019/450 deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade.
- (7) A fim de permitir a utilização dos Documentos de Avaliação Europeus o mais cedo possível, a presente decisão deve entrar em vigor no dia da sua publicação,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O anexo da Decisão de Execução (UE) 2019/450 é alterado em conformidade com o anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 28 de outubro de 2020.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

⁽²⁾ Decisão de Execução (UE) 2019/450 da Comissão, de 19 de março de 2019, sobre a publicação dos Documentos de Avaliação Europeus (DAE) relativos a produtos de construção elaborados em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 77 de 20.3.2019, p. 78).

ANEXO

São inseridas no anexo do Regulamento de Execução (UE) 2019/450 as seguintes linhas por ordem sequencial, segundo a ordem dos números de referência:

«030219-00-0501	Revestimento acústico projetado com base em ligante orgânico de base aquosa
030350-00-0402	Kits de impermeabilização de coberturas aplicados na forma líquida (substitui a especificação técnica “ETAG 005”)
030352-00-0503	Kits para revestimentos estanques à água de pisos e paredes de locais húmidos aplicados na forma líquida (substitui a especificação técnica “ETAG 022-1”)
030378-00-0605	Membrana de impermeabilização pré-aplicada, flexível e totalmente aderente
030436-00-0503	Kits com base em membranas flexíveis para revestimentos estanques à água de pisos e/ou paredes de locais húmidos (substitui a especificação técnica “ETAG 022-2”)
030437-00-0503	Kits com base em placas intrinsecamente estanques à água para revestimentos estanques à água de pisos e/ou paredes de locais húmidos (substitui a especificação técnica “ETAG 022-3”)
040083-00-0404	Sistemas compósitos de isolamento térmico exterior com revestimento aplicado sobre isolante (ETICS) (substitui a especificação técnica “ETAG 004”)
040419-00-1201	Placas de isolamento térmico de espuma rígida de poliuretano comprimida
040914-00-0404	Kits para <i>vetures</i> — Unidades prefabricadas para isolamento exterior de fachadas e respetivos dispositivos de fixação (substitui a especificação técnica “ETAG 017”)
050019-00-0601	Cavilhas de encaixe para juntas estruturais sujeitas a ações estáticas ou quase-estáticas (substitui a especificação técnica “ETAG 030”)
120093-00-0107	Juntas de dilatação betuminosas flexíveis para pontes rodoviárias (substitui a especificação técnica “ETAG 032-3”)
120109-00-0107	Juntas de dilatação reentrantes para tabuleiros de pontes rodoviárias (substitui a especificação técnica “ETAG 032-4”)
120110-00-0107	Juntas de dilatação de elastómero para pontes rodoviárias (substitui a especificação técnica “ETAG 032-5”)
120111-00-0107	Juntas de dilatação em consola para pontes rodoviárias (substitui a especificação técnica “ETAG 032-6”)
120112-00-0107	Juntas de dilatação apoiadas para pontes rodoviárias (substitui a especificação técnica “ETAG 032-7”)
120113-00-0107	Juntas de dilatação modulares para pontes rodoviárias (substitui a especificação técnica “ETAG 032-8”)
140022-00-0304	Painéis prefabricados resistentes com base em madeira (substitui a especificação técnica “ETAG 019”)
170005-00-0305	Tijolos cerâmicos reciclados
260020-00-0301	Fíler de carbonato de cálcio utilizado como adição ativa para betão com desempenho catalítico no ligante
330499-01-0601	Cavilhas de fixação por aderência para betão (substitui as especificações técnicas “ETAG 001-5” e DAE 330499-00-0601)
331433-00-0601	Cavilha de injeção para placas de isolamento térmico

332277-00-0601	Ligador para fixação temporária de elementos de parede/pilar prefabricados
340308-00-0203	Kits para edifícios de madeira (substitui a especificação técnica “ETAG 007”)
340392-00-0104	Sistemas de CRM (<i>Composite Reinforced Mortar</i>) para reforço de estruturas de betão armado e de alvenaria
350865-00-1106	Produtos retardadores do fogo (substitui a especificação técnica “ETAG 028”)